



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19/2021/SNSH/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora (a): Ministério do Desenvolvimento Regional
Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa
Número do CPF: 971.454.834-91
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU de 29/10/2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto
Número do CPF: 008.261.025-81
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Codevasf - Sede

3. OBJETO

Apoio à regularização e à gestão da operação e da segurança de barragens da Codevasf e do Projeto de Integração do Rio São Francisco e as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Estudos básicos em barragens:

Ação 1: Levantamento aerofotogramétrico das barragens Cova da Mandioca/BA, Estreito/BA, Ceraíma/BA e Poço do Magro/BA.

Meta 2: Gestão da operação e da segurança de barragens da Codevasf e PISF:

Ação 1: Elaboração de termo de referência para a contratação dos serviços indicados no relatório da Revisão Periódica de Segurança da Barragem – RPSB da Barragem de Estreito/BA.

Ação 2: Elaboração de especificações geotécnicas padrões para a contratação de RPSBs aplicáveis a diversas barragens, entre elas: São Desidério/BA, Macaúbas/BA, Caatinga do Moura/BA, Taquarendi/BA, Poções/BA, Poço da Pedra/BA e Baixão do Cecílio/BA.

Ação 3: Consolidação de informações para implantação do Plano de Ação de Emergência - PAE da barragem de Estreito/BA.

Ação 4: Definição das áreas de influência das barragens: São Desidério/BA, Macaúbas/BA, Caatinga do Moura/BA, Taquarendi/BA, Poções/BA, Poço da Pedra/Ba e Baixão do Cecílio/BA.

Ação 5: Apoio técnico para elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos sobre as infraestruturas hídricas federais incluindo a elaboração do plano de trabalho, o levantamento de dados, dos custos operacionais, da capacidade de pagamento dos usuários e a proposição de modelos de tarifa e de cobrança.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A gestão da operação e da segurança das barragens da Codevasf e do PISF são constituídas de diversas atividades para o atendimento à [Lei 12.334/2010](#) - Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), incluindo as resoluções e regulamentos infralegais, que exigem do empreendedor de barragens ações técnicas, obrigatórias e contínuas, conforme Art. 17 da referida Lei, e que são constantemente monitoradas e cobradas por órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, há necessidade de esforços intra e interinstitucionais para cumprir com os deveres da administração. Os resultados dos serviços visam garantir a segurança hídrica da população beneficiada e melhorias na gestão de operação e manutenção das estruturas.

As atividades a serem desenvolvidas envolvem a elaboração de Revisões Periódicas de Segurança de Barragens - RPSB, Planos de Segurança de Barragens - PSB e Planos de Ação de Emergência - PAE, bem como o desenvolvimento dos estudos básicos que os fundamentam; realização de levantamentos cartográficos e Lidar; realização de inspeções de segurança regular, inspeções de segurança especiais e análise técnica especializada; elaboração de termos licitatórios; modelagem da gestão das barragens, estudos de tarifação e apoio à elaboração de normas; produção de documentos para atender à legislação de segurança de barragens e ações para a regularização ambiental de barragens, entre outras atividades.

Os serviços contratados fornecerão produtos técnicos especializados, além da análise e revisão de projetos e estudos, que farão parte do Programa de Segurança de Barragens - PROSB da Codevasf.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica - 4.5%

1 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
META 1	Estudos básicos em barragens	Und	1	178.849,48	178.849,48	Data da Publicação do TED	Até 12 meses a partir da publicação
META 2	Gestão da operação e da segurança de barragens da Codevasf e PISF	Und	1	776.150,52	776.150,52	Data da Publicação do TED	Até 12 meses a partir da publicação
Reserva Técnica	Custos indiretos	%	4,5	45.000,00	45.000,00	Data da Publicação do TED	Até 12 meses a partir da publicação
TOTAL					R\$1.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	
11/2021	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR (R\$)
44.90.39	NÃO	955.000,00
44.90.39	SIM	45.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local: Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

13. APROVAÇÃO

Local: Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 21:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 01/12/2021, às 16:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3468720** e o código CRC **5271742A**.